



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
As autoridades competentes
Data: 30/06/2025
22ª Sessão Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 084/2025

O Vereador que a presente subscreve requer, após ouvido o Soberano Plenário, que esta indicação seja aprovada e devidamente encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Ilmo. Sr. Juldésio Borges de Oliveira –, **“solicitando que seja construído um alambrado de proteção às margens do rio Araguaia, próximo ao fundo da Escola Estadual Maria Auxiliadora”**.

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos estudantes, pedestres e moradores da região. A rua situada nos fundos da referida escola fica extremamente próxima ao leito do Rio Araguaia, o qual apresenta forte correnteza e presença de rebojos (redemoinhos), o que eleva significativamente o risco de acidentes, especialmente em períodos de chuva.

Diariamente, circulam pelo local centenas de alunos, além de outros pedestres e ciclistas, o que aumenta a vulnerabilidade, principalmente em horários de entrada e saída escolar. A ausência de uma barreira física representa um perigo iminente, podendo levar a quedas no rio, afogamentos ou outros acidentes graves.

Além disso, a área é frequentemente habitada por capivaras e outros animais silvestres, o que também pode causar acidentes ou situações de risco, tanto para os pedestres quanto para os próprios animais. A construção de um alambrado adequado ajudará a preservar a fauna local e evitar confrontos entre animais e seres humanos.

Diante do exposto, solicito a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que providencie, com urgência, essa obra de proteção, visando o bem-estar e a segurança de todos. Dessa forma, considerando o que dispõe a Lei nº 4.198/2020, Art. 3º, Inciso I, aguarda-se o pronto atendimento desta indicação.

Plenário Alba Berigo, 25 de junho de 2025.



Ricardo Barbosa dos Santos

Vereador MDB